



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 ATA DA 378ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE
2 MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE-CRMV-SE, REALIZADA NO DIA
3 15 DE ABRIL DE 2019 NA SEDE DO CRMV-SE.....
4

5 Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2019, reuniram-se no Conselho Regional de Medicina
6 Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV-SE, os membros do seu Plenário, para a realização da
7 378ª Sessão Plenária Ordinária, presidida pelo Presidente RUBENVAL FRANCISCO DE JESUS
8 FEITOSA, registrando as presenças do Vice-Presidente GERALDO DE OLIVEIRA TENÓRIO,
9 do Secretário-Geral DIOMAR CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO, da tesoureira CANDICE
10 GARCIA, dos Conselheiros Efetivos EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS e
11 CRISTIANO LUIS BRAGA PAES BARRETO, das Conselheiras Efetivas, VERA LÚCIA
12 MINAN DE OLIVEIRA e JUCILEIA APARECIDA DA SILVA MORAIS, do Conselheiro
13 Suplente SAULO MONTEIRO DE CASTRO convocado em substituição ao Conselheiro Efetivo
14 ALCEU DANTAS DINIZ, que justificou sua ausência por motivo de compromisso pré agendado,
15 a justificativa foi acatada por unanimidade, do Conselheiro Suplente ALEXSANDRO
16 MACHADO CONCEICAO convocado em substituição ao Conselheiro Efetivo RONIERY
17 CARLOS GONÇALVES GALINDO, que justificou sua ausência por motivo de trabalho, a
18 justificativa foi acatada por unanimidade. **1. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Às 08h30min,
19 após a verificação do “quorum”, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da 378ª Sessão
20 Plenária Ordinária do CRMV-SE. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA**
21 **SESSÃO ANTERIOR.** O Dr. Saulo Monteiro de Castro fez a leitura da Ata da reunião anterior a
22 qual fora sugerido fazer pequenas correções ortográficas e assim ser assinada na próxima plenária
23 (20/05/2019), aprovado pela plenária. **3. COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1. Da Presidência.** O
24 Presidente solicitou à assessora da presidência e ao Secretário-Geral para atualizar as atas as quais
25 estão faltando assinaturas. Informou que a Diretoria Executiva do CFMV esteve em Aracaju/SE
26 no período de 27/03/19 a 29/03/19 para plenária itinerante do mesmo. Na oportunidade alguns
27 Conselheiros e o Presidente do CFMV visitaram o CRMV/SE, elogiaram muito, “palavras do
28 Presidente do CFMV: Dos Regionais médios para baixo o CRMV/SE deveria ser referência”. O
29 Presidente sugeriu ao conselheiro efetivo Dr. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas se manifestasse
30 quanto a visita da Diretoria Executiva do CFMV, haja vista que se fez presente nos eventos
31 supracitados, o mesmo informou que acha o pessoal bastante solícito, informou ainda sobre a
32 licitação da obra da sede do CRMV/SE, que o Presidente do CFMV se propôs a dar apoio total
33 para continuidade nos trâmites da obra. Dado conhecimento. **3.2. Da Vice-Presidência.** Nada
34 declarado. **3.3. Da Tesouraria.** Nada declarado. **3.4. Dos Conselheiros.** Nada declarado. **4.**
35 **ORDEM DO DIA. 4.1. Processos de Natureza Administrativa. 4.1.1. Processos de Registro –**
36 **Os quais o Secretário-Geral Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho apresentará. 4.1.1.1.**
37 **Processo nº 1159/2018, tendo como requerente a Empresa Santana Oliveira Pet-Shop Ltda – ME.** O
38 Secretário-Geral analisou documentação contida no processo, bem como, leu o parecer do Méd. Vet. Urias
39 Fagner S. Nascimento – Membro da Comissão de Fiscalização do CRMV/SE, nos quais entende pela
40 aprovação do registro. Aprovado pela plenária. **4.1.1.2. Processo nº 1319/2018, tendo como requerente a**
41 **Empresa Clínica Veterinária Midos e Latidos Ltda – ME.** O Secretário-Geral Dr. Diomar Claudio dos
42 Santos Sobrinho, leu parecer do Dr. Urias F. S. Nascimento – Membro da Comissão de Fiscalização
43 CRMV/SE, no qual vota pelo indeferimento do registro com base na Resolução CFMV 1015 de 09/11/2012
44 e na Lei nº 5517/68, haja vista que a empresa em questão não possui condições de funcionamento devido a
45 não possuir sala de paramentação com pia e dispensador de detergente sem acionamento manual, entre
46 outros, sugeriu que o CRMV/SE oficie a Vigilância Sanitária afim de esta fiscalize a clínica e verifique se
47 as condições sanitárias são adequadas para o funcionamento. Aprovado pela plenária. **4.1.2. Processo de**
48 **Inscrição de Pessoa Jurídica “Ad referendum”, tendo como Relator Dr. Diomar Claudio dos Santos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 **Sobrinho.** 4.1.2.1. Processo nº 375/2019 – Aprovado em 04/04/19, tendo como requerente a Empresa Ovos
2 de Ouro Atalaia Ltda. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação da inscrição PJ com base
3 no Art. 27 da Resolução CFMV nº 1041/2013. Dado conhecimento e aprovado pela plenária. 4.1.2.2
4 Processo nº 412/2019 – Aprovado em 21/03/19, tendo como requerente a Empresa Inova Comércio de
5 Alimentos Ltda. o relatório fora assinado pela Méd. Vet. Candice Garcia. A relatora apresentou parecer no
6 qual vota pela aprovação da inscrição PJ com base no Art. 27 da Resolução CFMV nº 1041/2013. Dado
7 conhecimento e aprovado pela plenária. **4.1.3. Processos de Inscrição de Pessoa Jurídica, tendo**
8 **como Relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.3.1. Processo nº 440/2019, tendo como
9 requerente a Empresa Machado Agropecuária Ltda. 4.1.3.2. Processo nº 447/2019, tendo como requerente a
10 Empresa Inovagri Comercio de Produtos Agrícolas Ltda. 4.1.3.3. Processo nº 499/2019, tendo como
11 requerente a Empresa Matildes Maria de Jesus Costa. 4.1.3.4. Processo nº 503/2019, tendo como requerente
12 a Empresa Antônio Carlos Costa. 4.1.3.5. Processo nº 431/2019, tendo como requerente a Empresa Apis
13 Freipaulistano Ltda. O relator apresentou pareceres no qual vota pela aprovação das inscrições PJ
14 (Registros) com base no Art. 27 da Resolução CFMV nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.4.**
15 **Processo de Inscrição Provisória PF “Ad referendum”, tendo como Relator Dr. Diomar Claudio dos**
16 **Santos Sobrinho.** 4.1.4.1. Processo nº 413/2019 – Aprovado em 27/03/2019, tendo como requerente a
17 Méd. Vet. Tamires da Conceição Almeida. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação da
18 inscrição com base no artigo 5º-A, da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Dado conhecimento e aprovado
19 pela plenária. **4.1.5. Processos de Inscrição Provisória PF, tendo como Relator Dr. Diomar Claudio**
20 **dos Santos Sobrinho.** 4.1.5.1. Processo nº 361/2019, tendo como requerente a Méd. Vet. Paloma Nicácio
21 Alves. 4.1.5.2. Processo nº 494/2019, tendo como requerente o Méd. Vet. Petherson da Silva Santos.
22 4.1.5.3. Processo nº 498/2019, tendo como requerente a Méd. Vet. Aiala Priscila Conceição Souza. O
23 relator apresentou pareceres no qual vota pela aprovação das inscrições provisória com base no artigos
24 4º e 5º-A, da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Aprovados pela plenária. **4.1.6. Processos de Inscrição**
25 **Pessoa Física Provisória para Definitiva, tendo como Relator Dr. Diomar Claudio dos Santos**
26 **Sobrinho.** 4.1.6.1. Processo nº 278/2019, tendo como requerente o Méd. Vet. Allan Crispim Fonseca Souza
27 Castro. 4.1.6.2. Processo nº 427/2019, tendo como requerente a Méd. Gracy Segundo Scatolim. 4.1.6.3.
28 Processo nº 430/2019, tendo como requerente a Méd. Vet. Luana Souza Oliveira. 4.1.6.4. Processo nº
29 448/2019, tendo como requerente a Méd. Vet. Renata Gottgroy Carneiro. 4.1.6.5. Processo nº 513/2019,
30 tendo como requerente a Méd. Vet. Luana Batista de Oliveira. O relator apresentou pareceres no qual
31 vota pelas aprovações das inscrições provisórias para definitiva com base no § 3º do art. 5º-A da
32 Resolução nº. 1041/2013. Aprovados pela plenária. **4.1.7. Processo de Inscrição por transferência,**
33 **tendo como Relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.7.1. Processo nº 146/2019, tendo
34 como requerente a Zootecnista Victória Reginaldo Freitas. O relator apresentou parecer no qual vota pela
35 aprovação da inscrição por transferência com base no artigo 7º da Resolução CFMV nº. 1041/2013.
36 Aprovado pela plenária. **4.1.8. Processo de Suspensão de Inscrição de Pessoa Física “Ad**
37 **referendum”, tendo como Relatora Drª. Candice Garcia.** 4.1.8.1. Processo nº 358/2019 – Aprovado em
38 21/03/2019, tendo como requerente a Méd. Vet. Monique de Carvalho Santana. A relatora apresentou
39 parecer no qual vota pelo deferimento da suspensão da inscrição com base no artigo 15, da
40 Resolução CFMV nº. 1041/2013, mantendo-se a cobrança dos débitos existentes na data do
41 requerimento, assim como a cobrança de 3/12 (três doze avos) da anuidade de 2019, conforme
42 artigos 17 e 18 da supracitada resolução. Dado conhecimento e provado pela plenária. **4.1.9.**
43 **Processos de Suspensão de Inscrição de Pessoa Física, tendo como Relatora Drª. Candice Garcia.**
44 4.1.9.1. Processo nº 409/2019, tendo como requerente o Méd. Vet. José Fernando de Oliveira Almeida. A
45 relatora apresentou parecer no qual vota pelo deferimento da suspensão da inscrição com base nos
46 artigos 15 e 17, da Resolução CFMV nº. 1041/2013, mantendo-se a cobrança dos devidos valores
47 até a data do requerimento (20/03/2019). Aprovado pela plenária. 4.1.9.2. Processo nº 423/2019,
48 tendo como requerente o Méd. Vet. Alex Monteiro Gomes Ferreira. A relatora apresentou parecer no
49 qual vota pelo deferimento da suspensão da inscrição com base nos artigos 15 e 17 da Resolução
50 CFMV nº. 1041/2013. Tendo em vista que o mesmo possui inscrição secundária ativa em outro
51 CRMV no Estado de Alagoas, colocado em discussão, foi sugerido encaminhar ao assessor
52 jurídico para manifestação. Aprovado pela plenária. 4.1.9.3. Processo nº 432/2019, tendo como
53 requerente a Méd. Vet. Giselyana Trindade Alves. A relatora apresentou parecer no qual vota pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 deferimento da suspensão da inscrição com base nos artigos 15 e 17, da Resolução CFMV nº.
2 1041/2013, mantendo-se a cobrança dos devidos valores até a data do requerimento (26/03/2019).
3 Aprovado pela plenária. **4.1.10. Processo de Fiscalização do agente fiscal Douglas Vitória dos**
4 **Santos.** 4.1.10.1. Processo nº 460/2019, tendo como requerente a Empresa Silvana Oliveira de Lima
5 (Consultório Veterinário). O Presidente fez uma explanação da documentação contida no processo em
6 questão, colocado em discussão, foi sugerido o Secretário-Geral Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho
7 como relator. Aprovado pela plenária. **4.2. Assuntos de Natureza Administrativa.** **4.2.1.** Correspondência
8 do Banco do Brasil, referente ao comunicado de bloqueio judicial contida na Ordem Judicial nº
9 20190001590957 no valor de R\$ 4.312,54. Dado conhecimento. **4.2.2.** Memorando nº
10 103/2019/CRMV/SE, referente a comunicação mensal do período de 01/02/2019 a 31/03/2019 do Regional
11 de Ceará. **OBS.: O Méd. Vet. Anderson de Holanda Sobral CRMV/SE**, homologou sua transferência em
12 22/03/2019 para o CRMV/CE e encontra-se pagando parcelamento referente a anuidade de 2019, bem
13 como, informou que não votou no pleito eleitoral do CRMV/SE 2019/2022 no dia 25/03/2019, conforme
14 folha de presença em anexo, o Presidente fez a leitura do memorando supracitado, colocado em discussão,
15 o mesmo informou que uma vez justificado não precisa votar, logo, o Dr. Saulo Monteiro de Castro se
16 prontificou como relator das justificativas para eleição supracitada. Aprovado pela plenária. **4.2.3.**
17 Justificativas dos profissionais médicos (as) veterinários (as): Eduardo Luiz Silva Costa – CRMV/SE
18 00037, Alessandra de Oliveira Andrade – CRMV/SE 00218, Camilla Barreto da Costa - CRMV/SE 01079,
19 Felipe Apolônio da Silva Moinho – CRMV/SE 01022, Weydson Medeiros Santos – CRMV/SE 01049,
20 Carla Geiza Lima de Oliveira – CRMV/SE 00564, Marcos Figueiredo Ramos – CRMV/SE 00709, Luiz
21 Emanuel Damásio de Barros – CRMV/SE 01052, Victor Fernando Santana Lima – CRMV/SE 00949,
22 Sandrielly Fernanda Lopes Sacramento – CRMV/SE 00747, Diego Costa Lemos – CRMV/SE 00877,
23 Geovan Oliveira Ramos – CRMV/SE 00396, Felipe Costa Almeida – CRMV/SE 00661, Marina Lobato
24 Ramos Vermelho – CRMV/SE 00868, Lígia Lobato Ramos Vermelho – CRMV/SE 00871, Kathia de Luca
25 Pereira – CRMV/SE 00467 e da zootecnista Mikaele Alexandre Pereira – CRMV/SE 00064. O Presidente
26 informou que por se tratar da questão de justificativa para eleição de 2019 a 2022 CRMV/SE será
27 encaminhado ao Dr. Saulo Monteiro de Castro, haja vista que o mesmo se prontificou em ser relator.
28 Aprovado pela plenária. **4.2.4.** Memorando nº 030/2019/TS/CRMV/SE da assessora adm. Tamyris Yonara
29 M. Souza, referente a retirada de 14 (quatorze) envelopes na caixa postal nº 114 dos correios no dia
30 10/04/2019, dos profissionais médicos (as) Veterinários (as) Juliana Matos Batista – CRMV/SE 00490,
31 Diana Matos Batista – CRMV/SE 00678, Dioclecyo Cardoso de Aragão Lima – CRMV/SE 00981, Saulo
32 Santana Cabral – CRMV/SE 00063, Severiana de M. Neta Rodrigues – CRMV/SE 00131 e os (as)
33 zootecnistas (as) Marta Gerusa Soares de Lucena – CRMV/SE 00022, Luiz Henrique dos Santos Gomes –
34 CRMV/SE 00059, Arlene dos Santos Lima – CRMV/SE 00063, Cesar Roberto Viana Teixeira –
35 CRMV/SE 00060, mais 05 (cinco) envelopes sem remetentes. O Presidente encaminhou ao relator Dr.
36 Saulo Monteiro de Castro. Aprovado pela plenária. **4.2.5.** Memorando nº 104/2019/CRMV/SE, da auxiliar
37 adm. Josevania Barreto da Rocha, referente ao resumo sobre o Pleito Eleitoral CRMV/SE gestão
38 2019/2022 no dia 25/03/2019. O Presidente encaminhou também ao relator Dr. Saulo Monteiro de Castro.
39 Aprovado pela plenária. **4.2.6.** PCCS / Cargos Comissionados. O Presidente solicitou a presença da
40 assessora adm. Tamyris Yonara M. Souza, a mesma apresentou o PCCs para análise, bem como, o relatório
41 contendo uma planilha com a conclusão do patrimônio e almoxarifado, fez uma breve explanação da atual
42 situação administrativa, contábil, implementação do setor de cobrança, fiscalização do CRMV/SE,
43 informou que está engajada para implementação do SEI e que no dia 29/04/19 irá para o CFMV para
44 participar da 2ª etapa do curso de ART online. Dado conhecimento. O Dr. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas
45 parabenizou a assessora adm. Tamyris Yonara M. Souza, na oportunidade a Drª Vera Lúcia Minan de
46 Oliveira a parabenizou também, como também se disponibilizou para qualquer ajuda e sugeriu que para
47 Tamyris Yonara dar prioridade no Art online e na implementação do SEI, pois irá melhorar bastante
48 administrativamente. Dado conhecimento e aprovado pela plenária. **4.2.7.** Revisão das datas das próximas
49 plenárias do 1º semestre/2019, colocado em discussão, logo foi decidido que permanecerão nas datas já
50 aprovadas na plenária 376ª realizada no dia 18 de fevereiro de 2019. Na oportunidade o Presidente
51 informou que tem como função para ser um facilitador, e que pela 1ª vez irão fazer no CRMV/SE a
52 TRANSIÇÃO DE GESTÃO, pois até o dia 11 de junho de 2019 a gestão atual tem que fazer o que tem que
53 ser feito, então o Presidente perguntou ao Dr. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas para quando ele quer a
54 POSSE, logo, o mesmo sugeriu o dia 06 de maio de 2019 para a posse da nova Diretoria Executiva do
55 CRMV/SE, o Presidente acatou a data e destacou que nesse mesmo dia ocorrerá análise do PCCs – Cargos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 Comissionados, e que fosse verificado na Ata de posse de 2016 o último dia se é 11 ou 12 de junho para
2 fazer outra extraordinária para fechamento da atual gestão. Aprovado pela plenária. O Secretário-Geral Dr.
3 Diomar Claudio dos Santos Sobrinho sugeriu verificar se o Termo de Posse da Nova Diretoria está na
4 convocação para extraordinária, o Presidente informou que o Termo de Posse é específico. Aprovado pela
5 plenária. Em seguida o Secretário-Geral perguntou se haverá necessidade da presença de um representante
6 do CFMV no ato de posse, o Presidente informou que fará consulta e se for necessário solicitará ao CFMV.
7 Aprovado pela plenária. **4.3. Homologações de ART:** 4.3.1. Do Méd. Vet. Alan Vasconcelos de Oliveira,
8 pela empresa Ailson Marques do Sacramento (CRMV-SE 00992-PJ). O relator Dr. Diomar Claudio dos
9 Santos Sobrinho apresentou parecer no qual vota pela aprovação da homologação com base nos Artigos 1º,
10 2º, e 3º da Resolução nº 683/2001 e Artigo 30 da resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. 4.3.2.
11 Do Méd. Vet. Edson Guide da Veiga Neto, pela empresa Edson Guide da Veiga Neto – Consultório
12 (CRMV-SE 01196-PJ). O relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho apresentou parecer no qual vota
13 pela aprovação da homologação com base nos Artigos 1º, 2º, e 3º da Resolução nº 683/2001 e Artigo 30 da
14 resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. 4.3.3. Da Méd. Vet. Ana Carolina Oliveira Ribeiro, pela
15 empresa Qualealimentos Distribuidora Eireli (CRMV-SE 01200-PJ). O relator Dr. Diomar Claudio dos
16 Santos Sobrinho apresentou parecer no qual vota pela aprovação da homologação com base nos Artigos 1º,
17 2º, e 3º da Resolução nº 683/2001 e Artigo 30 da resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária 4.3.4. Da
18 Méd. Vet. Simone Menezes Bezerra, pela empresa Carlos Ubiratã Curi de Menezes (CRMV-SE 01156-PJ).
19 O relator colocou em discussão quanto ao fato do profissional Méd. Veterinário que exerce cargo público e
20 é cedido para outro órgão, logo solicitou diligência para saber veracidade dos fatos, destarte, foi sugerido o
21 apresentar na próxima plenária tendo como relator Dr. Alceu Dantas Diniz. Aprovado pela plenária. 4.3.5.
22 Do Méd. Vet. Jorge Tadeu Chaves de Oliveira Pessoa, pela empresa Larva da Barra Aquacultura Eirele ME
23 (CRMV-SE 001032-PJ); 4.3.6. Do Méd. Vet. Breno Araujo Silva, pela empresa Usina de Beneficiamento
24 de Leite Santana Ltda (CRMV-SE 00705-PJ); 4.3.7. Da Méd. Vet. Carla Geiza Lima de Oliveira, pela
25 empresa JCR Clínica Veterinária Ltda ME (CRMV-SE 00896-PJ); 4.3.8. Do Méd. Vet. Fabio Luiz de
26 Andrade Barros, pela empresa José dos Santos Mesquita (CRMV-SE 01185-PJ); 4.3.9. Do Méd. Vet.
27 Diego Costa Lemos, pela empresa Aruana Pet Hotel Ltda ME(CRMV-SE 01127-PJ); 4.3.10. Da Méd. Vet.
28 Amanda de Oliveira Botelho Nascimento, pela empresa Fundação de Saúde Parreiras Horta (CRMV-SE
29 0888-PJ); 4.3.11. Do Méd. Vet. Paulo Thiago dos Santos, pela empresa Francisco Santos dos Anjos -
30 ME(CRMV-SE 1265-PJ); 4.3.12. Da Méd. Vet. Nádia Micaela de Souza Vieira, pela empresa Pedro Vieira
31 de Melo Eireli-ME (CRMV-SE 1093-PJ); 4.3.13. Da Méd. Vet. Nádia Micaela de Souza Santos Vieira,
32 pela empresa Flora Agropecuária Ltda (CRMV-SE 0913-PJ); 4.3.14. Do Méd. Vet. Fábio Gomes Santos
33 Santana, pela empresa Irene Regina Aragão Santos (CRMV-SE 1162-PJ). O relator Dr. Diomar Claudio
34 dos Santos Sobrinho apresentou demais pareceres nos quais vota pelas aprovações das homologações com
35 base nos Artigos 1º, 2º, e 3º da Resolução nº 683/2001 e Artigo 30 da resolução nº 1041/2013. Aprovado
36 pela plenária. **4.4. Assuntos de Natureza Contábil-Financeira.** 4.4.1. Balancete referente ao mês de
37 março de 2019. O Méd Vet. Saulo Monteiro de Castro, fez leitura da planilha referente às
38 informações das receitas e despesas do mês de março de 2019, previamente apreciada e aprovada
39 pela Comissão de Tomada de Contas. Dado conhecimento e aprovado pela plenária. **5. O QUE**
40 **OCORRER:** - **O Presidente** informou que o processo de contratação da empresa para
41 digitalização dos documentos do CRMV/SE está em fase de conclusão e perguntou se após a
42 conclusão poderia dar início ao serviço de digitalização. Aprovado pela plenária. Informou ainda,
43 que conversou recentemente com o Dr. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas e que gostaria de tornar público o
44 pensamento do mesmo em relação ao que está acontecendo no Conselho, pois quando chegou ao
45 CRMV/SE se deparou com várias situações do ponto de vista de gestão, muito crítica e preocupante. Dado
46 conhecimento. O Presidente informou acerca do pleito de incorporação de gratificação de função de
47 coordenação da auxiliar adm. Josevania Barreto da Rocha, disse que fez uma consulta à um advogado
48 especialista no pleito supracitado, consultou também outros Regionais e ainda não obteve resposta, então
49 como ainda está inseguro em tomar uma decisão no que o caso requer, o advogado para o qual fez consulta,
50 orientou em fazer um expediente e encaminhar ao CFMV, porque o Federal é uma instância superior, sendo
51 assim, encaminhará ao CFMV para análise. Aprovado pela plenária. **6. ENCERRAMENTO.** Nada
52 mais sendo dito, o Presidente deu por encerrada a sessão plenária e eu, Diomar Claudio Dos
53 Santos Sobrinho Secretário-Geral, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais
54 membros presentes. Aracaju/SE, 15 de abril de 2019.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53

.....
RUBENVAL FRANCISCO DE JESUS FEITOSA

GERALDO DE OLIVEIRA TENÓRIO

DIOMAR CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO

CANDICE GARCIA

EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS

CRISTIANO LUIS BRAGA PAES BARRETO

VERA LUCIA MINAN DE OLIVEIRA

JUCILEIA APARECIDA DA SILVA MORAIS

SAULO MONTEIRO DE CASTRO

ALEXSANDRO MACHADO CONCEICAO